



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 156/2019/PE

Razão Social: USF Santo Amaro III
Nome Fantasia: USF Santo Amaro III
Endereço: AVENIDA NORTE, 1271
Bairro: SANTO AMARO
Cidade: Recife - PE
Telefone(s): (81)3355-4880
Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO
Fato Gerador: OUTRO
Data da fiscalização: 25/11/2019 - 14:00 a 15:30
Fiscal: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi solicitação verbal do 1º Secretário e Chefe da Fiscalização Dr. Silvio Sandro Alves Rodrigues.

A Unidade conta com 01 equipe com 01 médico; 01 enfermeira; 01 técnico de enfermagem, além de ACS (agente comunitário de saúde). No momento não possui cirurgião dentista.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal (Informa que recebe estudantes de medicina da FPS (Faculdade Pernambucana de Saúde).)

3. ENSINO MÉDICO

- 3.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Não
- 3.2. Estágio Curricular: Sim
- 3.3. Estágio Extracurricular: não informado
- 3.4. Convênio: Sim
- 3.5. Preceptor: não informado
- 3.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: não informado
- 3.7. No momento da vistoria, foi constatada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: não informado

4. CARACTERIZAÇÃO

- 4.1. Abrangência do Serviço: micro-regional
- 4.2. Tipos de Atendimento: SUS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 4.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8:00 as 17:00)
- 4.4. Plantão: Não
- 4.5. Sobreaviso: Não

5. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 5.1. Sinalização de acessos: Sim
- 5.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 5.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 5.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 5.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 5.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 6.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 6.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 6.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 6.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 6.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não
- 6.6. Controle de pragas: Não
- 6.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Sim
- 6.8. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Não
- 6.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Não
- 6.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não (Há sinais de infiltração na sala de reunião, consultório 02 e na sala dos ACS.)
- 6.11. Sinalização de acessos: Sim
- 6.12. Registro de manutenção preventiva e corretiva: Não

7. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 7.1. Consultas médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280

8. PUBLICIDADE

- 8.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 8.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 8.3. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9. PRONTUÁRIO

9.1. Guarda:: Área Comum

10. FORMULÁRIOS

10.1. Receituário comum: Sim

10.2. : Manual

10.3. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim

10.4. Termo de consentimento esclarecido: Não

10.5. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: Não

11. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

11.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não possui

11.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui

11.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

12. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

12.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim

12.2. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Não

12.3. Batas com abertura frontal para uso das pacientes: **Não**

12.4. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**

12.5. 1 foco luminoso: Sim

12.6. Banheiro: Sim

13. CONSULTÓRIO MÉDICO

13.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim

13.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim

13.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

13.4. 1 mesa / birô: Sim

13.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim

13.6. Lençóis para as macas: Sim

13.7. 1 armário vitrine: Sim

13.8. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim

13.9. 1 biombo ou outro meio de divisória: **Não**

13.10. 1 escada de dois degraus: Sim

13.11. 1 esfigmomanômetro infantil: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 13.12. 1 esfigmomanômetro adulto: Sim
- 13.13. 1 estetoscópio adulto: Sim
- 13.14. 1 estetoscópio infantil: Sim
- 13.15. 1 lanterna clínica para exame: Sim
- 13.16. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 13.17. 1 pia ou lavabo: Sim
- 13.18. Toalhas de papel: Sim
- 13.19. Sabonete líquido: Sim

14. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 14.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 14.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 14.3. Cadeiras: Sim
- 14.4. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 14.5. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 14.6. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 14.7. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 14.8. Ambiente climatizado: Sim

15. COPA

- 15.1. Cadeiras: **Não**
- 15.2. Cesto de lixo: Sim
- 15.3. Mesa para refeições: **Não**

16. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 16.1. Cânulas orofaríngeas (Guedel): Sim
- 16.2. Desfibrilador Externo Automático (DEA): **Não**
- 16.3. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: Sim
- 16.4. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 16.5. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 16.6. Escalpe; butterfly e intracath: Sim
- 16.7. Luvas estéreis: Sim
- 16.8. Caixa rígida coletora para material perfurocortante: Sim

17. SERVIÇO PRESTADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Não (A Unidade em tela não possui registro no Conselho.)

17.2. PSF: Sim

18. RECOMENDAÇÕES

18.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

18.1.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, PJ - Decreto Lei nº 20931/32, art. 24 (Os institutos hospitalares de qualquer natureza, públicos ou particulares, os laboratórios de análises e pesquisas clínicas, os laboratórios de soros, vacinas e outros produtos biológicos, os gabinetes de raios X e os institutos de psicoterapia, fisioterapia e ortopedia, e os estabelecimentos de duchas ou banhos medicinais, só poderão funcionar sob responsabilidade e direção técnica de médicos ou farmacêuticos, nos casos compatíveis com esta profissão, sendo indispensável para o seu funcionamento, licença da autoridade sanitária.) e PF - Lei nº 6437/77, art. 10 São infrações sanitárias: II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes

18.1.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

18.2. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

18.2.1. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Parecer CFM nº 08/00

18.3. FORMULÁRIOS

18.3.1. Termo de consentimento esclarecido: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM nº 1931/09 (Código de Ética Médica), Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/SVS nº 344/1998

19. IRREGULARIDADES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

19.1. DADOS CADASTRAIS

19.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

19.2. PUBLICIDADE

19.2.1. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º

19.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

19.3.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11 (cadastro/registro)

19.4. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

19.4.1. Batas com abertura frontal para uso das pacientes: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

19.4.2. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

19.5. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

19.5.1. Desfibrilador Externo Automático (DEA): Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

19.6. COPA

19.6.1. Cadeiras: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

19.6.2. Mesa para refeições: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

19.7. Consultório MÉDICO

19.7.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi solicitado no termo de vistoria:

- Nome e CRM do Diretor Técnico;
- Registro da Unidade de Saúde no Cremepe;
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade, com CRM.

Importante enfatizar a ausência de Diretor Técnico - Decreto nº 20931/32 (revigorado pelo Decreto de 12 de julho de 1991) Art. 28 Nenhum estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica, pública ou privada, poderá funcionar, em qualquer ponto do território nacional, sem ter um Diretor Técnico e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina, nos termos do regulamento sanitário federal.

Recife - PE, 02 de março de 2020.

**Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto
CRM - PE: 10589
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21. ANEXOS



21.1. Placa de identificação



21.2. Placa de inauguração - agosto de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.3. Sala de vacinas



21.4. Sala de vacinas





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.5. Sala de vacinas



21.6. Sala de vacinas



21.7. Banheiro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.8. Banheiro



21.9. Sala de espera - aparelho de ar condicionado com placa de quebrado - sem funcionar





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.10. Farmacia



21.11. Farmácia



21.12. Sala de curativo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.13. Sala de curativo



21.14. Sala de curativo





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.15. Sala de curativo



21.16. Sala de curativo



21.17. Sala de curativo



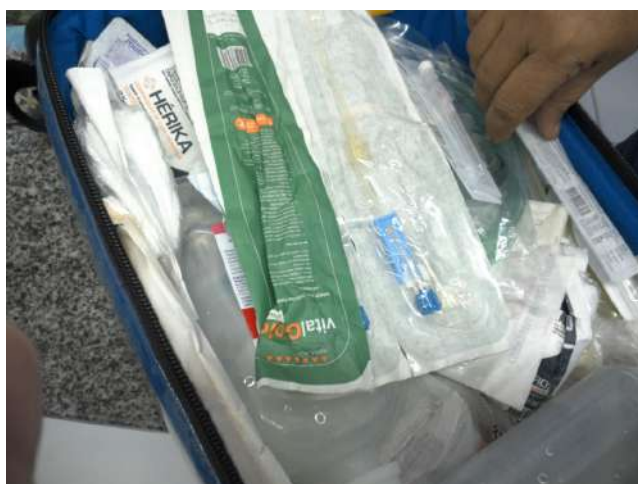
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.18. Kit de urgência



21.19. Kit de urgência



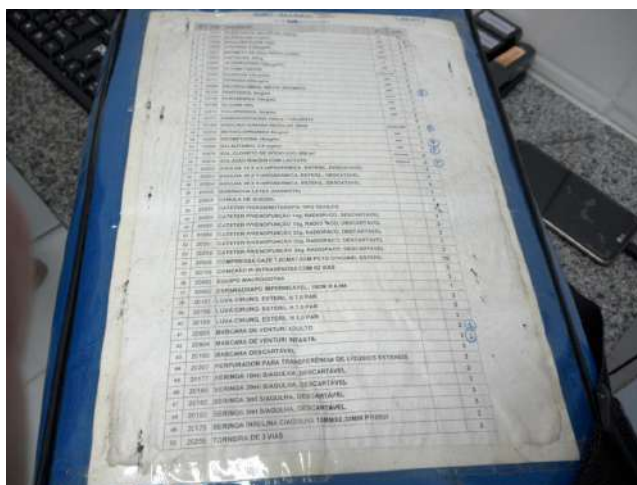


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

21.20. Kit de urgência



21.21. Kit de urgência



21.22. Lista do kit de urgência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

SOU AMARÃO III

Nº 191 MEDICINA DAS URS - V

Nº	CDR	DESCRIÇÃO	AP	QTD
1	10001	ACIDO ACETIL SALICILICO 100mg	AP	50
2	10079	ADRENALINA 1mg/ml	AP	1
3	10009	AGUA DESTILADA 19ml	AP	1
4	10026	ATROPINA 0.25mg/ml	AP	5
5	10037	BROMETO DE IPRATÓPIO 0.025%	AP	1
6	10045	CAPTOPRIL 25mg	AP	10
7	10057	CETOPROFENO 100mg/2ml	AP	3
8	10063	DEXAMETASONA	AP	3
9	10067	DIAZEPAM 10mg/2ml	AP	2
10	10111	DIPROPNA 500mg/ml	AP	2
11	10040	ESCOPOLAMINA, NBUTIL BROMETO	AP	1
12	10138	FENOTEROL 5mg/ml	AP	1
13	10140	FUROSEMIDA 10mg/ml	AP	3
14	10158	GLICOSE 50%	AP	5
15	10514	HALOPERIDOL 5mg/ml	AP	1
16	10171	HIDROCORTISONA 100mg + DILUENTE	AP	5
17	10154	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI	AP	1
18	10219	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml	AP	3
19	10265	PROMETAZINA 25mg/ml	AP	1

21.23. Lista do kit de urgência

SALA DE SITUAÇÃO

ACOMPANHAMENTO DA DEMAR. AÇÕES DE SAÚDE INDIVIDUAIS E COLETIVAS

	IN	REV	MAK	AB	NA	ON	MA	FCO	DET	OUT	IN
1. Ações de Saúde Individual	22	130	122	20	50	1	1	1	1	1	1
2. Ações de Saúde Coletiva	12	22	14	1	1	1	1	1	1	1	1
3. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
56. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
60. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
66. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
77. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
79. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
82. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
83. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
84. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
88. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
89. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
93. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
95. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
96. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
97. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
98. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100. Ações de Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SAÚDE DA FAMÍLIA

21.24. Quadro de informações - Sala de situação





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.25. Banheiro



21.26. Sala dos agentes - Consultório Odontológico - Escovódromo



21.27. Consultório odontológico - Informado que está sem funcionar desde 16/10/2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.28. Esterilização



21.29. Esterilização





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.30. Expurgo



21.31. Expurgo



21.32. Copa



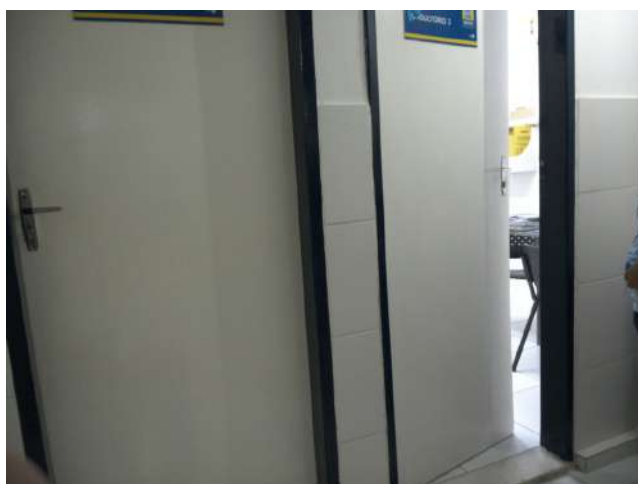
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



21.33. Copa



21.34. Copa



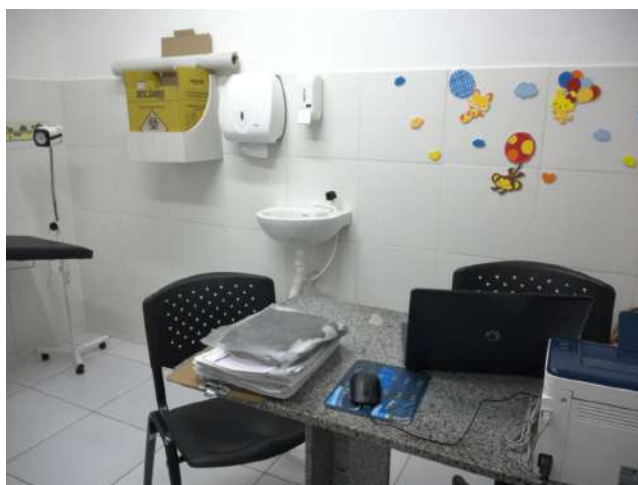


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.35. Consultório



21.36. Consultório



21.37. Consultório



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.38. Consultório



21.39. Prontuários





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.40. Prontuários - sinais de infiltração - compressor



21.41. Sala de reunião



21.42. Sala dos agentes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.43. Sala dos agentes



21.44. Sala dos agentes - sinais de infiltração





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.45. Sala dos agentes - sinais de infiltração



21.46. Consultório 02 - sinais de infiltração



21.47. Consultório 02 - sinais de infiltração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.48. Consultório 02 - sinais de infiltração



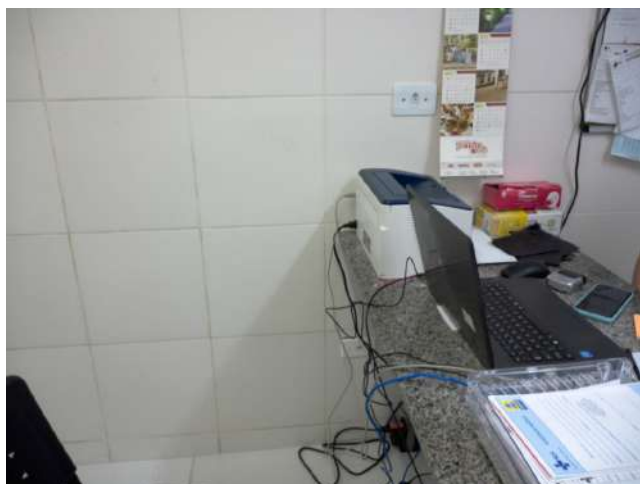
21.49. Consultório 02





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.50. Consultório 02



21.51. Consultório 02



21.52. Consultório 02